



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## CONTRATO N° 009/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO AMAPÁ E EMPRESA  
ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua vice-reitora, conforme Portaria nº 1316/2014 de 23 de Setembro de 2014, a Senhora **ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES**, brasileira, residente e domiciliado a Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 593, Ramal Cascalheira – Vale Verde nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de Identidade nº 378281860 SSP/SP, CPF nº 188.493.852-34, e a Empresa **ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97, situada a Rua Hildemar Maia, nº 2183, bairro Central, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 523004 PTC-AP, e CPF nº 577.016.602-91 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.003502/2015-76**, celebram o presente Contrato, decorrente do **Pregão nº 002/2016/UNIFAP**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9648/98, o que consta nos autos do **Processo nº 23125.003502/2015-76**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Execução de serviços de manutenção predial de natureza frequente, nos Campus Marco Zero (Município de Macapá), Santana (município de Santana) Mazagão (município de Mazagão), Amapá (município de Amapá) Oiapoque (município do Oiapoque) e Laranjal do Jari (município de Laranjal do Jari), todos no estado do Amapá.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

O presente Contrato está estimado em R\$ 3.395.536,96 ( três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), pela prestação dos serviços relacionados na **Ata de Registro de Preço Nº 045/2016-UNIFAP**, exceto os itens 07, 60, 61, 62, 63,

64, 65, 66, 67, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 500, 501 e 502, conforme justificativa na folha 1065 e relação abaixo:

item	descrição	uni d	quan t	preço unitário	total
<b>alvenaria e revestimento</b>					
1	abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia)	m	400	2,39	956,00
2	alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	m2	500	74,00	37.000,00
3	alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m2	400	69,00	27.600,00
4	alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m2	500	34,00	17.000,00
5	bloco de gesso e = 10 cm, *67 x 50* cm	m2	500	49,90	24.950,00
6	bloco de gesso e= 7,5 cm - 67 x 50 cm	m2	500	38,19	19.095,00
8	cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m2	50	118,00	5.900,00
9	cobogo de concreto (elemento vazado), 10x29x39cm abertura com vidro, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada)	m2	50	234,66	11.733,00
10	cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m2	50	94,80	4.740,00
11	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm, acabamento reforçado. af_06/2014	m2	1.000	32,59	32.590,00
12	impermeabilização com pintura a base de resina epoxi alcatrão, duas demãos.	m2	500	36,71	18.355,00
13	impermeabilização de superfície com emulsão acrílica e selador.	m2	500	34,00	17.000,00
14	impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	m2	500	48,00	24.000,00
15	impermeabilização de superfície com mastique betuminoso a frio, por área.	m2	500	79,00	39.500,00
16	limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistência, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante	m2	2.000	27,01	54.020,00
17	pastilha de vidro pigmentada *2,0 x 2,0* cm, nacional, para revestimento interno/externo e piscina, branca ou cores frias, espessura maior ou igual a 5 mm	m2	600	119,00	71.400,00
18	pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com betume e pedrisco	m2	2.000	82,60	165.200,00
19	piso borracha 500 x 500 x 7 mm pastilhado p/ argamassa a.15 plurigoma preto	m2	500	150,00	75.000,00
20	piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m2	2.000	22,00	44.000,00
21	piso em pedra ardósia assentado sobre argamassa colante rejuntado com cimento comum	m2	2.000	22,45	44.900,00
22	piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m2	1.000	49,00	49.000,00
23	piso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m2	500	39,50	19.750,00
24	piso vinílico em placas de 30 x 30cm, c/ flash, esp = 3,2mm	m2	1.000	98,10	98.100,00
25	recolocação de piso de tabuas de madeira, considerando reaproveitamento do material	m2	500	11,36	5.680,00
26	recolocação de rodapé de madeira e cordão, considerando reaproveitamento do material	m	300	2,27	681,00
27	revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 2,5 x 2,5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos. af_10/2014	m2	150	106,00	15.900,00

28	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes. af_06/2014	m2	200	44,11	8.822,00
29	revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m2	40	28,00	1.120,00
30	revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m2	300	26,00	7.800,00
31	revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m2	300	65,65	19.695,00
32	revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> . af_06/2014	m2	300	92,94	27.882,00
33	revestimento de parede com pedra ardósia cinza 40x40x1cm, assentamento com argamassa traco 1:2:2 (cimento, saibro e areia media não peneirada) preparo manual da argamassa	m2	200	47,00	9.400,00
34	revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual 4, formato maior a 2025 cm2	m2	1.000	32,00	32.000,00
35	revestimento em laminado melaminico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola	m2	1.000	53,00	53.000,00
36	revestimento para escada em granilite, marmorite ou granitina esp = 8 mm	m2	100	48,60	4.860,00
37	rodapé ardósia, cinza, 10 cm, e= *1cm	m	200	7,30	1.460,00
38	rodapé borracha liso, altura 7cm, espessura 1mm, fixado com cola	m	200	18,00	3.600,00
39	rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm. af_06/2014	m	200	7,99	1.598,00
40	rodapé em concreto (cimento, areia grossa e pedrisco), altura 8cm	m	200	5,00	1.000,00
41	rodapé em madeira, altura 7cm, fixado em pecas de madeira	m	200	11,90	2.380,00
42	rodapé pré-moldado de granilite, marmorite ou granitina l = 10 cm	m	100	18,25	1.825,00
43	tabua madeira lei 1a qualidade macho/fêmea 15 x 2,0cm p/ piso	m2	300	112,00	33.600,00
44	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m2	500	37,18	18.590,00
<b>Pintura</b>					
45	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	8.000	1,78	14.240,00
46	aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014	m2	3.000	1,93	5.790,00
47	aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	8.000	1,83	14.640,00
48	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	8.000	6,00	48.000,00
49	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	3.000	7,09	21.270,00
50	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	8.000	5,00	40.000,00
51	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	3.000	6,96	20.880,00
52	caiação em meio fio	m2	600	1,76	1.056,00
53	caiação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	m2	10.000	3,00	30.000,00
54	fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2	3.000	12,10	36.300,00
55	massa corrida pva para paredes internas	l	8.000	2,90	23.200,00
56	pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	800	5,50	4.400,00
57	pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m2	2.000	5,50	11.000,00
58	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	1.000	14,99	14.990,00
59	pintura adesiva p/ concreto, a base de resina epoxi ( sikadur 32 )	kg	20	51,81	1.036,20
<b>portas, janelas e divisórias</b>					
68	divisória cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm - perfis simples alumínio anod nat - colocada	m2	1.200	112,90	135.480,00
69	divisória em granito branco polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traco 1:4, arremate em cimento branco, exclusive	m2	20	655,78	13.115,60

	ferragens				
70	divisória em madeira compensada resinada espessura 6mm, estruturada em madeira de lei 3"x3"	m2	200	147,39	29.478,00
71	divisória, placa pré-moldado em granilite, marmorite ou granitina, e = *3 cm	m2	20	100,43	2.008,60
72	dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 ½", e= 1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	un	30	7,10	213,00
73	dobradiça em ferro cromado 2x1", sem anéis	un	30	8,03	240,90
74	dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis	un	30	8,15	244,50
75	dobradiça em latão, 4" x 3", e= 2,2 a 3,0 mm, com anel, tampa bola, com parafusos	un	30	35,51	1.065,30
76	dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3"	un	30	43,09	1.292,70
77	fechadura bico de papagaio para porta de correr interna, chave bipartida, acabamento padrão médio	un	20	148,28	2.965,60
78	fechadura bico papagaio c/ cilindro p/ porta correr externa incl conchas - acab superior (linha luxo)	cj	20	224,29	4.485,80
79	fechadura c/ cilindro acabamento polido ou cromado p/ moveis	un	20	18,36	367,20
80	fechadura cilindro central tubular, 70mm, com maçaneta de latão cromado para porta divisória	un	50	855,50	42.775,00
81	fechadura cromada com cilindro para armários	un	40	94,00	3.760,00
82	fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	un	50	210,05	10.502,50
83	fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento superior	un	50	376,71	18.835,50
84	fechadura de embutir para porta externa, maçaneta e espelho em metal cromado	cj	50	63,90	3.195,00
85	fechadura de embutir reforçada completa, de segurança, com cilindro, para porta externa, acabamento padrão médio	un	80	266,49	21.319,20
86	fechadura de sobrepor em ferro pintado com maçaneta para portas externas	un	30	83,00	2.490,00
87	fechadura embutir p/ porta de banheiro, completa - acab padrão médio	cj	20	137,66	2.753,20
88	fechadura embutir tipo gorges la fonte 1010 ou equiv cromada p/ armário	un	20	106,61	2.132,20
89	fechadura embutir tipo la fonte 119 cilindro cromada c/ lingueta p/ armário	un	20	214,70	4.294,00
90	fechadura embutir tp gorges (chave grande) p/porta interna, completa - acab padrão médio	cj	50	112,71	5.635,50
91	fechadura la fonte 1515-st2-55mm tipo gorges p/ porta interna (somente a maquina, sem espelho e sem maçaneta)	un	15	143,78	2.156,70
92	fechadura la fonte 330-st2-40mm c/ cilindro p/ porta ext (somente a maquina, sem espelho e sem maçaneta)	un	15	231,64	3.474,60
93	fechadura la fonte 330-st-55mm c/ cilindro p/ porta ext (somente a maquina, sem espelho e sem maçaneta)	un	15	625,53	9.382,95
94	fechadura la fonte 7070-st2-40mm p/ porta de banheiro (somente a maquina, sem espelho e sem macaneta)	un	15	137,15	2.057,25
95	fechadura sobrepor c/ cilindro latão cromado ou polido	un	30	207,83	6.234,90
96	fechadura sobrepor ferro pintado chave grande	un	30	14,30	429,00
97	ferrolho/fecho/tarjeta alumínio 3 tipo ferrolho/fecho/tarjeta p/ jan / porta /portão	un	15	10,26	153,90
98	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 12" sobrepor ferro zinc/galv ou polido "	un	15	19,55	293,25
99	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 2" sobrepor ferro zinc/galv ou polido	un	15	1,84	27,60
100	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 4" sobrepor ferro zinc/galv ou polido	un	15	6,85	102,75
101	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 4"(10cm) sobrepor latão cromado/polido ou oxidado	un	15	22,85	342,75
102	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 6" sobrepor ferro zinc/galv ou polido	un	15	9,79	146,85
103	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 8" sobrepor ferro zinc/galv ou polido "	un	15	15,73	235,95
104	gonzo ferro cromado embutir 1/2" p/ janela pivotante (capelinha)	par	20	11,84	236,80

105	gonzo sobrepor latão p/ janela pivotante (capelinha)	par	20	18,73	374,60
106	gradil de alumínio anodizado tipo barra chata	m2	150	375,00	56.250,00
107	janela alumínio de correr 1,20 x 1,50 m (axl) com 4 folhas de vidro incluso guarnição	un	20	611,45	12.229,00
108	janela alumínio de correr 1,00 x 1,50 m (axl) com 2 folhas de vidro incluso guarnição	un	20	626,14	12.522,80
109	janela alumínio de correr 1,20 x 1,20 (axl) m com 2 folhas de vidro incluso guarnição	un	20	631,89	12.637,80
110	janela alumínio de correr 1,20 x 1,20 m (axl) com 4 folhas de vidro e bandeira incluso guarnição	un	20	684,90	13.698,00
111	janela alumínio de correr 1,20 x 1,50 m (axl) com 4 folhas de vidro e bandeira incluso guarnição	un	20	795,60	15.912,00
112	janela alumínio de correr 1,20 x 2,00 m (axl) com 4 folhas de vidro incluso guarnição	un	20	882,46	17.649,20
113	janela basculante, aço, com batente/requadro, 100 x 100 cm	un	20	377,25	7.545,00
114	janela basculante, aço, com batente/requadro, 60 x 60 cm	un	20	175,00	3.500,00
115	janela basculante, aço, com batente/requadro, 80 x 80 cm.	un	20	321,99	6.439,80
116	janela de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	20	505,68	10.113,60
117	janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas moveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	m2	20	470,98	9.419,60
118	janela de correr em alumínio, veneziana, sem bandeira	m2	20	619,55	12.391,00
119	jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	un	15	666,76	10.001,40
120	lambris de alumínio	kg	50	31,61	1.580,50
121	mola fecha porta p/ porta c/ largura 91 a 100cm	un	30	274,29	8.228,70
122	mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado	un	10	1621,00	16.210,00
123	porta cadeado zincado oxidado preto com cadeado de aço grafitado oxidado envernizado 45mm	un	15	41,71	625,65
124	porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	m2	40	601,48	24.059,20
125	porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m2	40	598,86	23.954,40
126	porta de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	m2	30	214,60	6.438,00
127	porta de aço chapa 24, de enrolar, vazada tijolinho ou equivalente com retângulo ou círculo, acabamento galvanizado natural	m2	30	310,03	9.300,90
128	porta de aço de enrolar tipo grade, chapa 16	m2	30	368,40	11.052,00
129	porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m2	30	463,64	13.909,20
130	porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, 87x210cm, com guarnições	m2	30	303,35	9.100,50
131	porta de madeira tipo veneziana 2a, 120x210x3cm, 2 folhas, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiças com anéis	un	10	751,00	7.510,00
132	porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	10	2820,70	28.207,00
133	porta em ferro quadriculado para abrigo de medidores e botijões, de abrir, com guarnições	m2	40	216,01	8.640,40
134	porta eucatex eucadur pronta para pintura 60 x 210 x 3,5cm	un	10	190,39	1.903,90
135	porta metálica abrir tipo veneziana c/ guarnição completa 87 x 210cm	m2	60	302,93	18.175,80
136	porta vidro temperado c/2 folhas, de correr, e = 10 mm	m2	10	355,49	3.554,90
137	puxador concha em latão cromado ou polido para porta ou janela de correr, 3x9cm	un	50	85,38	4.269,00
138	puxador concha em latão cromado ou polido para porta ou janela de correr, com furo para chave, 4x10cm	un	20	17,21	344,20
139	recolocação de divisórias tipo chapas ou tabuas, inclusive entarugamento, considerando reaproveitamento do material	m2	800	16,15	12.920,00
140	recolocação de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento do material	un	50	39,26	1.963,00
141	recolocação de placas divisórias de granilite, considerando reaproveitamento do material	m2	20	25,00	500,00
142	retirada de placas divisórias de granilite	m2	20	7,94	158,80
143	retiradas de divisórias em chapas ou tabuas, com retirada do	m2	20	7,93	158,60

	ent rugamento				
144	roldana fixa dupla de latão com rolamento para porta ou janela de correr	un	20	41,15	823,00
145	trilho "u" de alumínio, 40x40mm e roldana fixa dupla de latão com rolamento para porta ou janela de correr	m	50	19,09	954,50
<b>água fria e esgoto</b>					
146	assento sanitário de plástico, tipo convencional	un	40	25,00	1.000,00
147	bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louca branca	un	30	374,38	11.231,40
148	bacia sanitária (vaso) convencional de louca branca	un	30	140,41	4.212,30
149	bacia sanitária (vaso) convencional para pcd sem furo frontal, de louca branca, sem assento	un	10	699,55	6.995,50
150	bancada de granito cinza polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	700	199,00	139.300,00
151	bancada de mármore acinzentado polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	350	241,00	84.350,00
152	bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 32 x 25 mm, para água fria predial	un	100	0,95	95,00
153	caixa sifonada pvc, 150 x 185 x 75 mm, com grelha quadrada branca	un	30	32,86	985,80
154	caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014_p	un	30	15,63	468,90
155	caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	un	50	17,85	892,50
156	cap pvc c/rosca p/água fria predial 1"	un	15	2,69	40,35
157	cap pvc c/rosca p/água fria predial 1/2"	un	15	1,00	15,00
158	cap pvc c/rosca p/água fria predial 3/4"	un	15	1,51	22,65
159	cap pvc esgoto 100mm (tampão) - fornecimento e instalação	un	15	10,75	161,25
160	cap pvc esgoto 50mm (tampão) - fornecimento e instalação	un	15	4,94	74,10
161	cap pvc esgoto 75mm (tampão) - fornecimento e instalação	un	15	7,89	118,35
162	cap pvc je p/rede esgoto 150 mm	un	15	60,91	913,65
163	cap pvc je p/rede esgoto 200mm	un	15	84,00	1.260,00
164	cap pvc pba nbr 10351 p/ rede água je dn 100/de 110 mm	un	10	19,93	199,30
165	cap pvc pba nbr 10351 p/ rede água je dn 50/de 60 mm	un	10	4,79	47,90
166	cap pvc pba nbr 10351 p/ rede água je dn 75/de 85 mm	un	30	10,73	321,90
167	cap pvc serie r p/ esg predial dn 100 mm	un	10	13,05	130,50
168	cap pvc serie r p/ esg predial dn 150 mm	un	10	64,89	648,90
169	cap pvc serie r p/ esg predial dn 75 mm	un	10	8,84	88,40
170	cap pvc sold p/ água fria predial 110 mm	un	15	65,85	987,75
171	cap pvc sold p/ água fria predial 20 mm	un	15	1,05	15,75
172	cap pvc sold p/ água fria predial 25 mm	un	15	1,15	17,25
173	cap pvc sold p/ água fria predial 32 mm	un	15	1,63	24,45
174	cap pvc sold p/ água fria predial 40 mm	un	15	3,25	48,75
175	cap pvc sold p/ água fria predial 50 mm	un	15	5,98	89,70
176	cap pvc sold p/ água fria predial 60 mm	un	15	9,14	137,10
177	cap pvc sold p/ água fria predial 75 mm	un	15	16,83	252,45
178	cap pvc sold p/ água fria predial 85 mm	un	10	37,99	379,90
179	cap pvc sold p/ tubo leve dn 200 mm	un	10	87,21	872,10
180	cap pvc, roscavel, 1 1/2", água fria predial	un	15	6,60	99,00
181	cap pvc, roscavel, 1 1/4", água fria predial	un	15	5,04	75,60
182	cap pvc, roscavel, 2 1/2", água fria predial	un	15	16,70	250,50
183	cap pvc, roscavel, 2", água fria predial	un	15	9,25	138,75
184	cap pvc, roscavel, 3", água fria predial	un	15	25,88	388,20
185	cap pvc, roscavel, 4", água fria predial	un	10	48,93	489,30
186	chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	15	65,70	985,50
187	chuveiro plástico branco simples, 5 - água fria - para acoplar em haste 1/2	un	20	4,18	83,60
188	conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, em plástico branco, com tubo, canopla e espude	un	30	6,70	201,00
189	conjunto de ligação para bacia sanitária em plástico branco com tubo, canopla e anel de expansão (tubo 1.1/2 x 20 cm)	un	30	9,30	279,00
190	cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação.	un	30	158,93	4.767,90

	af_12/2013				
191	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,45	73,50
192	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	3,41	102,30
193	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,49	74,70
194	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,05	91,50
195	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	4,15	124,50
196	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,71	111,30
197	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	4,34	130,20
198	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	5,68	170,40
199	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	5,51	165,30
200	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	6,73	201,90
201	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	11,71	351,30
202	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	18,98	569,40
203	curva 90 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	22,41	672,30
204	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	9,78	293,40
205	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	12,15	364,50
206	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	11,96	358,80
207	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	un	30	3,94	118,20
208	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	4,39	131,70
209	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	6,04	181,20
210	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	8,14	244,20
211	curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	10,15	304,50
212	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	16,50	495,00
213	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	18,88	566,40
214	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	18,69	560,70
215	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	un	30	3,98	119,40

216	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	7,55	226,50
217	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	9,20	276,00
218	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	10,07	302,10
219	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	12,71	381,30
220	ducha higiênica com mangueira plástica e registro 1/2 - linha popular	un	30	119,95	3.598,50
221	engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 40cm	un	30	3,60	108,00
222	fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	un	6	1.301,40	7.808,40
223	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	12,36	370,80
224	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	5,24	157,20
225	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	10,36	310,80
226	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,45	103,50
227	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,26	97,80
228	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,83	114,90
229	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	4,93	147,90
230	joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_03/2015_p	un	30	9,65	289,50
231	joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	10,81	324,30
232	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	13,01	390,30
233	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	4,51	135,30
234	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	9,43	282,90
235	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,65	79,50
236	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,46	73,80
237	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,03	90,90
238	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	4,13	123,90
239	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	5,06	151,80
240	joelho pvc c/ visita p/ esg predial 90g dn 100 x 50mm	un	30	16,64	499,20
241	joelho pvc serie r p/ esg predial 90g c/ visita 100 x 75m m	un	30	45,79	1.373,70
242	joelho redução 90g pvc sold p/água fria predial 25 mm x 20 mm	un	30	2,10	63,00
243	joelho redução 90g pvc sold p/água fria predial 32 mm x 25 mm	un	30	2,76	82,80



244	joelho redução 90g pvc sold/rosca p/água fria predial 25mm x 1/2"	un	30	2,03	60,90
245	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	28,34	850,20
246	junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	30	161,60	4.848,00
247	kit de registro de gaveta bruto de latão 3/4", com 02 adaptadores curtos com bolsa e rosca, roscável, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	30	32,56	976,80
248	kit de registro de pressão bruto de latão 3/4" com adaptador curto e luva com bucha, roscável, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	30	28,23	846,90
249	lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	30	255,65	7.669,50
250	lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	40	605,61	24.224,40
251	lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	30	179,55	5.386,50
252	luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	5,48	164,40
253	luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2*, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	6,10	183,00
254	luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	7,09	212,70
255	luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4*, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	6,71	201,30
256	luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4*, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	7,83	234,90
257	luva com rosca, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/4*, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	10,48	314,40
258	luva com rosca, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2*, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	23,23	696,90
259	luva correr pvc defofo je dn 100	un	30	77,93	2.337,90
260	luva correr pvc defofo je dn 150	un	30	102,16	3.064,80
261	luva correr pvc defofo je dn 200	un	30	145,76	4.372,80
262	luva correr pvc defofo je dn 250	un	30	266,75	8.002,50
263	luva correr pvc defofo je dn 300	un	30	386,29	11.588,70
264	luva correr pvc je nbr 10569 p/ rede colet esg dn 100mm	un	30	8,29	248,70
265	luva correr pvc je nbr 10569 p/ rede colet esg dn 125mm	un	30	24,83	744,90
266	luva correr pvc je nbr 10569 p/ rede colet esg dn 200mm	un	30	49,98	1.499,40
267	luva correr pvc je nbr 10569 p/ rede colet esg dn 250mm	un	30	134,78	4.043,40
268	luva correr pvc je nbr 10569 p/ rede colet esg dn 300mm	un	30	233,60	7.008,00
269	luva correr pvc je nbr 10569 p/ rede colet esg dn 350mm	un	30	311,34	9.340,20
270	luva correr pvc je nbr 10569 p/ rede colet esg dn 400mm	un	30	399,85	11.995,50
271	luva correr pvc p/tubo roscavel p/água fria predial 1.1/2"	un	30	19,04	571,20
272	luva correr pvc p/tubo roscavel p/água fria predial 1/2"	un	30	6,74	202,20
273	luva correr pvc p/tubo roscavel p/água fria predial 3/4	un	30	9,46	283,80
274	luva correr pvc pba nbr 10351 p/rede água dn 100 - 110mm	un	30	26,49	794,70
275	luva correr pvc pba nbr 10351 p/rede água dn 50 - 60mm	un	30	6,25	187,50
276	luva correr pvc pba nbr 10351 p/rede água dn 75 - 85mm	un	30	17,45	523,50
277	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou	un	30	21,66	649,80

	ventilação. af_12/2014				
278	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	23,31	699,30
279	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	23,13	693,90
280	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	42,25	1.267,50
281	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	7,35	220,50
282	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	8,28	248,40
283	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	11,40	342,00
284	luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	12,68	380,40
285	luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	30	14,96	448,80
286	luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	30	15,43	462,90
287	luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	30	83,39	2.501,70
288	luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	30	11,49	344,70
289	luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	30	12,04	361,20
290	luva de correr, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	7,18	215,40
291	luva de correr, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	8,44	253,20
292	luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	10,00	300,00
293	luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	10,38	311,40
294	luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	11,11	333,30
295	luva de correr, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	26,50	795,00
296	luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,36	70,80
297	luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	2,99	89,70
298	luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,60	108,00
299	luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,98	119,40
300	luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação . af_12/2014_p	un	30	4,71	141,30
301	luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	4,80	144,00
302	luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	4,78	143,40
303	luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	5,66	169,80

*Unifap*

304	luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	9,79	293,70
305	luva de transição, cpvc, soldável, dn15mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014	un	30	13,36	400,80
306	luva de transição, cpvc, soldável, dn22mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014	un	30	4,51	135,30
307	luva dupla pvc leve dn 150mm	un	30	32,90	987,00
308	luva dupla pvc leve dn 200mm	un	30	58,18	1.745,40
309	luva pvc c/rosca p/água fria predial 1"	un	30	2,16	64,80
310	luva pvc c/rosca p/água fria predial 1.1/2"	un	30	4,35	130,50
311	luva pvc c/rosca p/água fria predial 1.1/4"	un	30	4,04	121,20
312	luva pvc c/rosca p/água fria predial 1/2"	un	30	0,71	21,30
313	luva pvc c/rosca p/água fria predial 2"	un	30	8,86	265,80
314	luva pvc c/rosca p/água fria predial 2.1/2"	un	30	13,00	390,00
315	luva pvc c/rosca p/água fria predial 3"	un	30	15,70	471,00
316	luva pvc c/rosca p/água fria predial 3/4"	un	30	1,11	33,30
317	luva pvc c/rosca p/água fria predial 4"	un	30	26,28	788,40
318	luva pvc sold p/água fria predial 110 mm	un	30	52,39	1.571,70
319	luva pvc soldável / rosca p/água fria predial 20mm x 1/2"	un	30	0,83	24,90
320	luva redução pvc c/rosca p/água fria predial 1" x 3/4"	un	30	2,28	68,40
321	luva redução pvc c/rosca p/água fria predial 3/4" x 1/2"	un	30	1,66	49,80
322	luva redução pvc soldável / rosca c/ bucha latão 25mm x 1/2"	un	30	4,34	130,20
323	luva redução pvc soldável / rosca p/água fria predial 25mm x 1/2"	un	30	1,44	43,20
324	luva simples pvc pba je nbr 10351 p/ rede água dn 50/de 60m m	un	30	7,69	230,70
325	luva simples pvc pba je nbr 10351 p/ rede água dn 75/de 85 mm	un	30	13,94	418,20
326	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	8,35	250,50
327	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	10,00	300,00
328	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	9,81	294,30
329	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	un	30	3,38	101,40
330	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	3,95	118,50
331	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	4,88	146,40
332	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	6,55	196,50
333	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	7,83	234,90
334	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	30	15,46	463,80
335	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	30	15,93	477,90
336	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	30	38,84	1.165,20
337	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014_p	un	30	6,53	195,90
338	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	30	8,36	250,80
339	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	30	10,26	307,80

	af_12/2014				
340	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	30	10,81	324,30
341	luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,38	71,40
342	luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	5,11	153,30
343	luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	4,33	129,90
344	luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	6,00	180,00
345	luva, cpvc, soldável, dn 15mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014	un	30	3,24	97,20
346	luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	1,98	59,40
347	luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,60	78,00
348	luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar- condicionado • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	1,99	59,70
349	luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	1,99	59,70
350	luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,36	70,80
351	luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,10	93,00
352	luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	2,91	87,30
353	luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	3,33	99,90
354	luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	4,21	126,30
355	luva, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	4,96	148,80
356	luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	5,51	165,30
357	luva, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	14,35	430,50
358	luva, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	19,30	579,00
359	luva, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	45,11	1.353,30
360	mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	un	6	449,10	2.694,60
361	pastilha de vidro pigmentada *2,0 x 2,0* cm, nacional, para revestimento interno/externo e piscina, branca ou cores frias, espessura maior ou igual a 5 mm	m2	30	180,53	5.415,90
362	ralo semi-esferico fofo tp abacaxi d = 100mm p/ lajes, calhas etc	un	30	22,84	685,20
363	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	30	57,65	1.729,50
364	registro de gaveta com canopla ø 25mm (1") - fornecimento e instalação	un	30	82,49	2.474,70
365	registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	un	15	100,49	1.507,35
366	registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	30	111,79	3.353,70
367	sifão do tipo garrafa em pvc 1.1/4" - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	30	16,31	489,30
368	sifão plástico flexível saída vertical para coluna lavatório, 1 x 1.1/2 "	un	30	7,99	239,70
369	sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	un	30	13,53	405,90

*(assinatura)*

370	sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	un	6	1409,35	8.456,10
371	tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	6,88	206,40
372	tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	13,71	411,30
373	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	un	30	31,04	931,20
374	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	11,61	348,30
375	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	30	26,35	790,50
376	tubo de descarga pvc, para ligação caixa de descarga - embutir, 40 mm x 150 cm	un	30	13,28	398,40
377	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014_p	m	100	13,99	1.399,00
378	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	100	27,40	2.740,00
379	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	100	16,25	1.625,00
380	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	100	31,85	3.185,00
381	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	100	9,24	924,00
382	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014_p	m	100	7,61	761,00
383	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	100	14,50	1.450,00
384	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014_p	m	100	11,46	1.146,00
385	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014_p	m	100	21,56	2.156,00
386	união, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	8,89	266,70
387	união, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	16,31	489,30
388	união, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água • fornecimento e instalação. af_12/2014_p	un	30	28,33	849,90
389	válvula descarga 1 1/2" em pvc - acabamento em plástico cromado tipo lorenzetti ou similar	un	30	139,20	4.176,00
390	válvula descarga 1 1/4" c/ registro - acabamento em metal cromado	un	30	268,75	8.062,50
391	válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	30	285,68	8.570,40
392	válvula descarga p/ mictório	un	15	183,04	2.745,60
393	vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	4	421,26	1.685,04
<b>Torneiras</b>					
394	torneira cromada de mesa para lavatório com sensor de presença	un	5	668,69	3.343,45
395	torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	un	10	172,16	1.721,60
396	torneira cromada de mesa para lavatório, bica alta (ref 1195)	un	40	88,70	3.548,00

397	torneira cromada de parede longa para lavatório (ref 1178)	un	40	169,56	6.782,40
398	torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	10	44,38	443,80
399	torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	10	77,30	773,00
400	torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	10	106,21	1.062,10
401	torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	10	101,50	1.015,00
402	torneira plástica de 1/2" para lavatório	un	40	9,96	398,40
403	torneira plástico 1/2" p/ pia	un	40	9,96	398,40
<b>forros e telhados</b>					
404	bocal pvc mr aquapluv beiral d =125x88 mm	un	10	21,24	212,40
405	calha chapa galvanizada num 26 l = 35cm	m	200	19,59	3.918,00
406	calha pvc aquapluv dn = 125 mm c/ 3,00 m de comprim=	un	50	50,75	2.537,50
407	cobertura com telha plástica transparente inclusive fixação	m2	100	53,50	5.350,00
408	cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)	m2	1.500	78,05	117.075,00
409	cobertura em telha cerâmica tipo francesa ou marselha, excluindo madeiramento	m2	1.500	60,69	91.035,00
410	condutor para calha de beiral, de pvc, diâmetro 88 mm, incluindo conexões e braçadeiras - fornecimento e colocação	m	40	28,78	1.151,20
411	cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m	50	59,23	2.961,50
412	estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 30m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	100	99,73	9.973,00
413	forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m2	300	26,41	7.923,00
414	forro de madeira para beiral, tabuas de 10x1cm com friso macho/fêmea, inclusa meia-cana e testeira com altura de 15cm	m2	300	78,12	23.436,00
415	forro de pvc em régua de 100 mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte)	m2	500	37,50	18.750,00
416	gradeado de caibros e ripas	m2	500	27,78	13.890,00
417	peca de madeira de lei *2,5 x 7,5* cm (1" x 3"), não aparelhada, (p/telhado)	m	400	5,34	2.136,00
418	peca de madeira de lei *6 x 12* cm, não aparelhada, (viga - p/telhado)	m	400	14,00	5.600,00
419	recolocação de ferragens em madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material	un	300	5,50	1.650,00
420	recolocação de madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material	m	600	7,56	4.536,00
421	recolocação de madeiramento do telhado - caibros, considerando reaproveitamento de material	m	600	2,84	1.704,00
422	recolocação de ripas em madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material	m	600	0,93	558,00
423	recolocado de forros em régua de pvc e perfis, considerando reaproveitamento do material	m2	500	6,91	3.455,00
424	rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	200	24,75	4.950,00
425	rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 3cm	m	200	25,44	5.088,00
426	rufo para telha fibrocimento canaleta 90 ou kalhetao (sem amianto)	un	150	16,13	2.419,50
427	suporte para calha de 150 mm em ferro galvanizado	un	200	6,80	1.360,00
428	telha cerâmica tipo colonial, comprimento de *44* cm, rendimento de *26* telhas/m2	mil	5	187,00	935,00
429	telha cerâmica tipo plan, comprimento de *47* cm, rendimento de *26* telhas/m2	un	100	1,69	169,00
430	telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de *2,13 x 0,50* m (sem amianto)	un	100	15,28	1.528,00
431	telha estrutural de fibrocimento, canaleta 49 ou kalheta, 1 aba, c = 5,00 m (sem amianto)	un	10	202,45	2.024,50

432	telha estrutural de fibrocimento, canaleta 90 ou kalhetao, c = 4,60 m (sem amianto)	un	10	307,15	3.071,50
433	telha fibrocimento ondulada e = 8 mm, de *3,66 x 1,10* m (sem amianto)	un	50	139,48	6.974,00
<b>retirada/demolição</b>					
434	demolição de alvenaria de blocos de pedra natural	m3	50	51,63	2.581,50
435	demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m3	50	19,85	992,50
436	demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m3	300	44,71	13.413,00
437	demolição de alvenaria de tijolos maciços s/reaproveitamento	m3	300	35,76	10.728,00
438	demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto	m3	100	31,76	3.176,00
439	demolição de caibros e ripas	m2	1.200	2,69	3.228,00
440	demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura ate 4cm	m2	1.000	11,91	11.910,00
441	demolição de cerca de arame farpado e mourões de concreto s/ remoção	m	800	1,19	952,00
442	demolição de concreto simples	m3	100	116,25	11.625,00
443	demolição de divisórias em chapas ou tabuas, inclusive demolição de entarugamento	m2	300	3,18	954,00
444	demolição de divisórias em placas de marmorite ou de concreto	m2	500	6,35	3.175,00
445	demolição de entarugamento de forro	m2	2.000	3,18	6.360,00
446	demolição de forro de gesso	m2	2.000	1,19	2.380,00
447	demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m3	800	21,20	16.960,00
448	demolição de piso de alta resistência	m2	1.000	11,91	11.910,00
449	demolição de piso venefico	m2	500	2,69	1.345,00
450	demolição de placas divisórias de granilite	m2	50	3,98	199,00
451	demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m2	2.000	3,98	7.960,00
452	demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	m2	2.000	4,76	9.520,00
453	demolição de telhas onduladas	m2	1.000	1,99	1.990,00
454	demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m3	10	103,24	1.032,40
455	demolição manual de estrutura de concreto armado	m3	60	116,25	6.975,00
456	demolição manual de laje premoldada com transporte e carga em caminhão basculante	m3	20	121,90	2.438,00
457	remoção de calhas e condutores de águas pluviais	m	300	1,59	477,00
458	remoção de piso em carpete	m2	1.000	1,48	1.480,00
459	remoção de rodapé cerâmico	m	300	1,68	504,00
460	remoção de vidro comum	m2	500	6,13	3.065,00
461	retirada de aparelhos sanitários	un	500	8,98	4.490,00
462	retirada de esquadrias metálicas	m2	1.000	7,94	7.940,00
<b>argamassa e concreto</b>					
463	alambrado em mourões de concreto "t", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m	100	76,86	7.686,00
464	bloco concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 4,5 mpa (nbr 6136)	un	500	3,40	1.700,00
465	bloco concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, fbk 4,5 mpa (nbr 6136)	un	500	4,43	2.215,00
466	caixa de concreto pré-moldado para ar-condicionado de janela, de *80 x 54 x 76,5* cm (l x a x p)	un	50	96,55	4.827,50
467	caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa - fornecimento e instalação	un	10	178,24	1.782,40
468	caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	10	169,66	1.696,60
469	concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf comp 5845 coloc conf comp 7090 14 m2 de área moldada formas e escoramento conf comps 5306 e 5708 60 kg de aço ca-50 inc mao de obra p/corte dobragem montagem e coloc nas formas.	m3	10	1829,70	18.297,00
470	concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento	m3	10	431,06	4.310,60
471	meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comp 1 m, *30 x 15* cm (h x l)	un	500	20,10	10.050,00
472	passagem em concreto desempenado, traco 1:2,5:3,5 e espessura 5cm	m2	400	48,23	19.292,00
473	reboco traco 1:3 (cimento e areia media não peneirada), base para tinta epoxi, preparo manual da argamassa	m2	200	18,66	3.732,00

474	sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40cm.	m	400	35,33	14.132,00
475	tanque de lavar roupas em concreto pré-moldado, 1 boca, com apoio/pés, de *60 x 65 x 80* cm (l x p x a)	un	4	59,48	237,92
<b>paisagismo e urbanização</b>					
476	recuperação de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	800	36,60	29.280,00
477	grade em madeira para proteção de mudas de arvores	un	30	88,90	2.667,00
478	grama em placas, exceto o serviço de plantio	m2	300	16,25	4.875,00
503	porta toalha banho em metal cromado, tipo barra	un	30	54,98	1.649,40
504	porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola	un	30	35,30	1.059,00
505	reaterro compactado manualmente	m3	300	31,76	9.528,00
506	saboneteira em vidro c/ suporte em aço inox p/ sabão liquido	un	20	33,81	676,20
<b>sistema contra incêndio e ferro galvanizado</b>					
507	adaptador, em latão, engate rapido 1 1/2" x rosca interna 5 fios 2 1/2", para instalação predial de combate a incêndio	un	5	53,14	265,70
508	abrigo para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45º 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 15m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	5	855,38	4.276,90
509	abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45º 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	5	964,36	4.821,80
510	anel de expansão em cobre, engate rápido 1 1/2", para empatacao mangueira de combate a incêndio predial	un	5	10,65	53,25
511	anel de expansão em cobre, engate rápido 2 1/2", para empatacao mangueira de combate a incêndio predial	un	5	16,09	80,45
512	caixa de incêndio 45x75x17cm - fornecimento e instalação	un	5	203,84	1.019,20
513	caixa de incêndio 60x75x17cm - fornecimento e instalação	un	5	209,40	1.047,00
514	caixa de incêndio/abrigo para mangueira, de sobrepor/externa, com 75 x 45 x 17 cm, em chapa de aço, porta com ventilação, visor com a inscrição "incêndio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletro	un	5	200,00	1.000,00
515	caixa de incêndio/abrigo para mangueira, de sobrepor/externa, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aço, porta com ventilação, visor com a inscrição "incêndio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletro	un	5	244,31	1.221,55
516	chave dupla para conexões tipo storz, engate rápido 1 1/2" x 2 1/2", em latão, para instalação predial combate a incêndio	un	5	14,75	73,75
517	conjunto de mangueira para combate a incêndio em fibra de poliéster pura, com 1.1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada	un	5	425,00	2.125,00
518	esguicho jato regulável, tipo elkhart, engate rápido 1 1/2", para combate a incêndio	un	5	182,03	910,15
519	esguicho jato regulável, tipo elkhart, engate rápido 2 1/2", para combate a incêndio	un	5	221,43	1.107,15
520	esguicho tipo jato solido, em latão, engate rápido 1 1/2" x 16 mm, para mangueira em instalação predial combate a incêndio	un	5	56,08	280,40
521	esguicho tipo jato solido, em latão, engate rápido 1 1/2" x 19 mm, para mangueira em instalação predial combate a incêndio	un	5	49,00	245,00
522	esguicho tipo jato solido, em latão, engate rápido 2 1/2" x 13 mm, para mangueira em instalação predial combate a incêndio	un	5	91,51	457,55
523	esguicho tipo jato solido, em latão, engate rápido 2 1/2" x 16 mm, para mangueira em instalação predial combate a incêndio	un	5	91,51	457,55
524	esguicho tipo jato solido, em latão, engate rápido 2 1/2" x 19 mm, para mangueira em instalação predial combate a incêndio	un	5	100,38	501,90
525	mangueira de incêndio, tipo 1, de 1 1/2", comprimento = 25 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	un	5	326,11	1.630,55
526	mangueira de incêndio, tipo 1, de 1 1/2", comprimento = 30 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	un	5	348,20	1.741,00
527	mangueira de incêndio, tipo 2, de 1 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões	un	5	314,54	1.572,70



	engate rápido				
528	mangueira de incêndio, tipo 2, de 1 1/2", comprimento = 20 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões	un	5	375,03	1.875,15
529	mangueira de incêndio, tipo 2, de 1 1/2", comprimento = 25 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões	un	5	310,50	1.552,50
530	mangueira de incêndio, tipo 2, de 1 1/2", comprimento = 30 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões	un	5	494,43	2.472,15
531	mangueira de incêndio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	un	5	421,84	2.109,20
532	mangueira de incêndio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 20 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões	un	5	531,25	2.656,25
533	mangueira de incêndio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 25 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	un	5	645,91	3.229,55
534	mangueira de incêndio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 30 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	un	5	736,38	3.681,90
535	registro/válvula globo angular 45 graus em latão para hidrantes de incêndio predial dn 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	5	190,51	952,55
536	saída em t flange em pe ferro galv 2 1/2" (combate incêndio)	un	5	208,71	1.043,55
537	tampão com corrente, em latão, engate rápido 1 1/2", para instalação predial de combate a incêndio	un	5	60,51	302,55
538	tampão com corrente, em latão, engate rápido 2 1/2", para instalação predial de combate a incêndio	un	5	81,19	405,95
539	tampão fofo 40x50cm c/inscrição "incêndio"	un	5	234,00	1.170,00
540	união tipo storz, com empatacao interna tipo anel de expansão, engate rápido 1 1/2", para mangueira de combate a incêndio predial	un	5	94,93	474,65
541	união tipo storz, com empatacao interna tipo anel de expansão, engate rápido 2 1/2", para mangueira de combate a incêndio predial	un	5	111,00	555,00
<b>valor total melhor lance - lote 001</b>					<b>3.395.536,96</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS E PRAZOS

Conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, os serviços poderão ser executados nos seguintes locais:

- a. Campus Marco Zero no município de Macapá/AP;
- b. Campus Santana, no município de Santana/AP;
- c. Campus Ma zagão, no município de Ma zagão/AP;
- d. Campus Amapá, no município de Amapá/AP;
- e. Campus Oiapoque, no município de Oiapoque/AP, e
- f. Campus Laranjal do Jarí, no município de Laranjal do Jarí/AP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente aos prazos de execução previamente estabelecidos na Ordem de Serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os serviços deverão ser iniciados, impreterivelmente, no prazo máximo de 06 (seis) horas, e concluídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão da Ordem de Serviço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverão ser recebidas contemporaneamente ao fato que a ensejar.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** será formalizada através da emissão da Ordem de Serviço pela AEEA/UNIFAP, que conterá: o Número do Contrato, o nome da empresa, os serviços a serem realizados, o local, o prazo máximo de execução, etc.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Ordem de Serviço será encaminhada à **CONTRATADA**, podendo ser inclusive, através de fax ou e-mail, sendo que a partir da data de seu recebimento, passará a contar o prazo de entrega dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

Os serviços objeto deste Contrato serão recebidos:

- I. **PROVISORIAMENTE**, imediatamente após a conclusão dos serviços, para o responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- II. **DEFINITIVAMENTE**, em até 05 (cinco) dias úteis após análise da conformidade tendo vista as especificações contidas no Anexo II do edital em referência e da Ordem de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a **CONTRATADA** deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, bem como quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes da proposta apresentada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados de sua notificação, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal certificada pelo servidor competente no Departamento Financeiro – DEFIN/UNIFAP, na forma do art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após a efetiva entrega dos serviços realizados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Após o devido processamento, o pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA** através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o número do banco, da agência e da conta corrente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto não for comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como, da regularidade de situação da mesma, a ser verificada mediante consulta on-line no SICAF, incluindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a **CONTRATADA** será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE** sendo-lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá a Instituição descontar o valor correspondente aos referidos danos, das notas fiscais pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para efeito de pagamento, a **CONTRATANTE** procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo.

**PARÁGRAFO OITAVO:** O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamentos a partir da data de sua reapresentação.

**PARÁGRAFO NONO:** Os serviços executados após entre 18 e 22h terão acréscimos de 20%, e entre 22 e 06h do dia seguinte terão acréscimos de 50%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Todas as despesas com deslocamento de pessoal, alimentação e hospedagem, para execução de serviços fora do Campus Marco Zero, localizado no município de Macapá/AP, são de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato serão utilizados os recursos: Programa de Trabalho 108670, Fonte de Recurso 0112000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2016NE800099, 2016NE800101, 2016NE800104, 2016NE800112, 2016NE800113, 2016NE800114, 2016NE800115, 2016NE800116, 2016NE800117, 2016NE800118, 2016NE800119 e 2016NE800123.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do serviço objeto deste Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação para o fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Executar os serviços dentro do prazo e dos padrões estabelecidos pela **CONTRATANTE**, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos, que é parte integrante deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Obedecer rigorosamente os prazos, bem como as especificações do objeto, dispostos nos Anexos do Edital;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fornecer todo o material, equipamentos, inclusive ferramentas de uso individual e mão de obra capacitada para a realização dos serviços;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Cercar seus empregados das garantias e medidas de proteção, nos termos da legislação trabalhista, relativamente à higiene e segurança do trabalho, bem como arcará com o ônus de fornecimento de uniformes aos mesmos;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Sempre que for exigida pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá manter, quando da realização de serviço especial, a presença de profissional da Engenharia com competência e responsabilidade técnica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A **CONTRATADA** deverá trabalhar em regime de plantão e os serviços devem ser iniciados em no máximo, 06 (seis) horas e concluídos em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, salvo em casos devidamente especificados naquele documento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Manter contêiner, obrigatoriamente, em local adequado para o depósito e retirada de entulho, quando for o caso, não se admitindo o depósito de resíduos sobre jardins, passeios e vias;

**PARÁGRAFO OITAVO:** Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios ou equipamentos, por seus empregados, ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos a **CONTRATADA**;

**PARÁGRAFO NONO:** Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material (is) estimado(s) no Anexo III, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **CONTRATANTE**;

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **CONTRATANTE**;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**PARÁGRAFO DECIMO SEGUNDO:** Todo material utilizado na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado;

**PARÁGRAFO DECIMO TERCEIRO:** Manter, durante o prazo de vigência da Ata e do Contrato, todas as condições de cadastramento no SICAF, exigidas para participar da licitação, por força do disposto no artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRADO DÉCIMO QUARTO:** Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO:** É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o pessoal que empregar na execução dos serviços ora avençados, não tendo qualquer vínculo empregatício ou de qualquer natureza com a **CONTRATANTE** e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**. Na eventual hipótese de vir a **CONTRATANTE** ser demandada judicialmente, a **CONTRATADA** a ressarcirá de qualquer despesa que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, inclusive àquelas oriundas de deslocamentos efetuados.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO:** A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

A **CONTRATANTE** compromete-se a:

- a. Indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- b. Permitir ao pessoal da **CONTRATADA** acesso ao local onde serão realizados os serviços desde que observadas às normas de segurança;
- c. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste edital;
- d. Notificar a **CONTRATADA**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE PELOS ÔNUS E ENCARGOS**

Serão de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, na forma do art. 71 da Lei nº 8.666/93, os salários dos empregados e todos os encargos previstos pelas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e sociais, inclusive os relacionados a acidentes de trabalho, impostos, gratificações, etc., resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos ônus ou encargos especificados nesta cláusula, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços aqui contratados serão acompanhados e fiscalizados através de servidores, previamente designados pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** indicará formalmente um preposto que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, objeto deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a. Solicitar à **CONTRATANTE** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução dos serviços objeto deste Contrato, em especial aplicação das sanções, alterações e repactuações de preços;
- c. Fiscalizar a execução dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas;
- d. Determinar o que for necessário à regularização de faltas verificadas;
- e. Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedado ao representante da **CONTRATANTE** exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A **CONTRATANTE** no exercício da fiscalização de que trata esta Cláusula, poderá, dentre outras providências, julgadas oportunamente necessárias, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações decorrentes deste Contrato, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes elencados nos art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, além da rescisão contratual, a critério da **CONTRATANTE**, ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas nos artigos 86 a 88, do referido Diploma Legal, garantido a prévia defesa.

- I. Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;

- II. Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, devidamente atualizado, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis;
- III. Suspensão temporária, do direito de licitar e de contratar com a **CONTRATANTE** por 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão da Ata por culpa da **CONTRATADA**;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem "c" anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As multas porventura aplicadas serão descontadas da garantia prestada ou dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de mora de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As penalidades previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A defesa a que alude o caput desta cláusula deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Aplicam-se, ainda, no que concerne às penalidades, as disposições constantes da Seção II da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 109.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA**

**PARÁGRAFO UNICO – A CONTRATADA** prestou seguro garantia no valor de **R\$ 187.199,82 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos)**, correspondente a 5% do valor total de sua proposta/homologado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato escrito e unilateral da Administração, nos casos enumerados no Artigo 78, incisos I a XVIII; amigavelmente, por acordo entre as partes, por decisão judicial, conforme o disposto no Artigo 79, inciso III da Lei nº 8.666/93 e nos demais casos constantes dos incisos XIII a XVI, do Artigo 78, da mesma Lei.

## CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

## CLAUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

## CLÁUSULA VIGESIMA – DO FORO

Nos termos do inciso I, do Artigo 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amapá/AP.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Macapá, 04 de abril de 2016.

  
**Adelma Das Neves Nunes Barros Mendes**


Vice-reitoria

  
**Kenny José Abrahão dos Santos**

Sócio Administrador

Testemunhas:

1.

  
**Regina Schinda**  
Chefe da Divisão de Contratos  
Portaria nº 285/2015-UNIFAP

CPF:

491.626.759-15

2.

CPF: \_\_\_\_\_